



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 038 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei Complementar nº 011, de 14/11/2023**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 06 e 07/12/2023, **APROVOU**, o Projeto de Lei Complementar nº 011 de 14/11/2023, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 728/2016, e dá outras providências, **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei Complementar nº. 011/2023, APROVADO**.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011 de 14/11/2023**

***“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 728/2016, e dá outras providências”***

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera e fixa o vencimento base aos cargos de assessores técnicos constantes no ANEXO IV - TABELA FINANCEIRA DO PCCR QUADRO GERAL LAGOA DA CONFUSÃO – TO da Lei Municipal nº 728/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO IV TABELA FINANCEIRA DO PCCR QUADRO GERAL  
GRUPO IV - CARGO DE NÍVEL MÉDIO - CNM 40 HORAS**

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	40 Horas	R\$ 2.900,00
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	40 Horas	R\$ 2.900,00
ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS PÚBLICAS	40 Horas	R\$ 2.900,00
ASSESSOR TÉCNICO DE ALMOXARIFADO	40 Horas	R\$ 2.900,00
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS PÚBLICAS	40 Horas	R\$ 2.900,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



ASSESSOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	40 Horas	R\$ 2.900,00
ASSESSOR TÉCNICO AMBIENTAL	40 Horas	R\$ 2.900,00
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA	40 Horas	R\$ 2.900,00

“NR....”

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 11 dias de dezembro de 2023.

**Welice Cardoso da Costa**  
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 038 DE 11/12/2023 no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 11/12/2023.

**Ivete Xavier**  
**Secretária Geral**